



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, indexação de documentos com certificado digital (ICP-Brasil) e reconhecimento óptico de caracteres (OCR) em formato PDF e recuperação documentos por meio de xerox/cópia colorida e/ou preto e branco de todo o acervo documental referente ao ano de 2021 da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 0302.001/2022, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, indexação de documentos com certificado digital (ICP-Brasil) e reconhecimento óptico de caracteres (OCR) em formato PDF e recuperação documentos por meio de xerox/cópia colorida e/ou preto e branco de todo o acervo documental referente ao ano de 2021 da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

02. Unidade: Câmara Municipal.

03. Dotação Orçamentária:

Órgão: 01.000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal

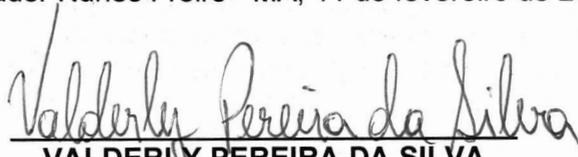
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

04. Valor Total Estimado: R\$ 16.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Governador Nunes Freire - MA, 11 de fevereiro de 2022.


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara